

PORTARIA Nº 160/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,



SOLVE:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-soluceos.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20200904143913.pdf>

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor municipal **OTÁVIO ALVES BARROS**, Conselheiro Tutelar, Matr. 1235, lotado no **CONTI**, vinculado ao Gabinete deste Poder Executivo, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

MUNICIPAL DE IGUARACY  
**CERTIDÃO**  
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Portaria foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 11 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020. O referido é verdade e eu dou fé.  
Iguaracy 11 de Agosto de 2020  
José Torres Lopes Filho  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF 789.862.781-09